



As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Desenvolvimento Econômico, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 083/2025, que “Institui o Banco Municipal de Currículos no Município de Santa Luzia e dá outras providências s”, de autoria do Vereador Bruno Figueiredo.

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

Este é o parecer,

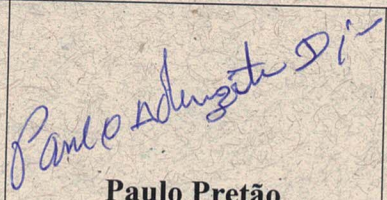
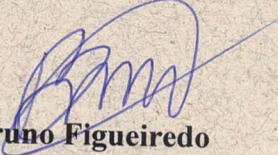
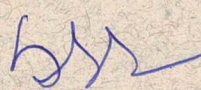
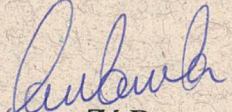
Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 2025.

 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figuciredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente

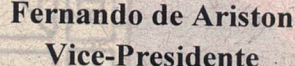
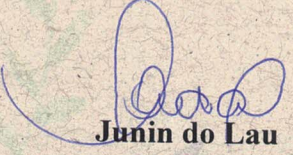
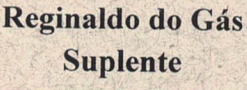
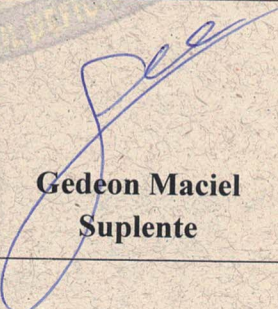


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	 Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

 Bruno Figueiredo Presidente	 Fernando de Ariston Vice-Presidente	 Junin do Lau Relator
 Reginaldo do Gás Suplente	 Ivo Melo Suplente	 Gedeon Maciel Suplente

